APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 11 / 2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:07 hs. Em: 16 / 11 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 552 /2021
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

EXPEDIDO
Ofício nº 885 / 2021
Em: 17 / 11 / 2021
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste documento à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA[1] para que realize serviços de revitalização e manutenção das lombadas físicas ("*ondulações transversais*") existentes entre o km 0 e o km 2 da BR-230, conforme Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), acompanhadas da devida sinalização viária, com o intuito de reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local.

JUSTIFICATIVA

Alguns moradores vieram falar comigo temerosos com o elevado número de acidentes, inclusive com mortes, na BR 230 e, para evitar que os acidentes ocorram já dentro do perímetro urbano de Cabedelo, entendem que revitalizar as lombadas físicas e as sinalizações já seria o suficiente.

A Resolução 600/2016 do CONTRAN disciplina o Código de Trânsito Brasileiro no que diz respeito à instalação excepcional das lombadas físicas nas rodovias federais.

Assim sendo, solicito apoio dos Vereadores para aprovação deste Requerimento, que visa proteger nosso povo de acidentes e mortes.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 16 de novembro de 2021.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

[1] Com endereço na R. Cel. Estevão d'Ávila Lins, 392 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, 58085-010, (83) 3215-8300.

Scanned by TapScanner